



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**Ata da Reunião Ordinária nº 09/2025**, realizada no dia 11 de março de 2025, terça-feira, às 17 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Sebastião Antônio da Silva, "Tião da Van", na Vice-Presidência, o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, a Vereadora Josiane Lopes Almeida de Oliveira. Verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Paulo Donizete, conhecido popularmente como "Nem do Peixão; após, passado o minuto de silêncio, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 25.02.2025. Em continuidade, após lidas as correspondências pela Secretária, dentre elas foi lido, para o conhecimento de todos, nos termos da Resolução nº 36/2011, o *Relatório Final do Conselho de Ética* a respeito do fato público envolvendo a conduta externa da Vereadora Alyne Mendes, ocorrido no dia 19.02.2025, por meio de veiculação de vídeo na internet, em que a citada Vereadora estaria em possível desacordo com o decoro parlamentar, havendo o Conselho de Ética tipificado o fato no artigo 2º, V, do referido Código de Ética, com a indicação da sanção prevista no artigo 6º, I, c/c o artigo 8º, ambos da mesma Resolução; tendo em vista o Relatório, o Presidente aplicou a penalidade de advertência verbal à Vereadora nos seguintes termos: "Fica a Vereadora Alyne do Nascimento Mendes Costa advertida em cumprir os deveres fundamentais previstos para os Vereadores, em especial exercer o seu mandato com dignidade, consciência e estrita observância às normas da ciência ética e da moral, pautando todos os seus atos, mesmo fora de suas atividades parlamentares, por princípios morais rígidos, que dignifiquem a atividade política e o respeito e estima do povo pelo homem público." Em seguida, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, onde constou, entrou em tramitação: o **Projeto de Lei nº 009/2025**, que *Institui no Município a "campanha permanente de conscientização do carnaval sem assédio e de festas sem assédio"*, e dá outras providências, de autoria coletivo dos Vereadores Altamir Motorista e Vereadora Alyne Mendes; o **Projeto de Lei nº 010/2025**, que *Dispõe sobre a criação dos festivais de inverno no Município de Santos Dumont e dá outras providências*, de autoria da Vereadora Josiane; em primeira votação: o **Projeto de Lei nº 008/2025**, que *Dispõe*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

sobre cumprimento da Portaria Federal nº 77/2025 autorizando-se a aplicação do índice de revisão do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e contém outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em única votação: os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir Motorista, nº 20.025/2025 e 20.026/2025; Dorival, nº 13.025/2025 ao 13.029/2025; Everaldo Barbeiro, nº 15.018/2025 e 15.019/2025; Flávia Protetora, nº 13.030/2025 ao 13.034/2025; Josiane, nº 15.021/2025; Maria da Enfermagem, nº 40.038/2025 e 40.039/2025; Sandra Cabral, nº 40.041/2025, 40.043/2025 e 40.044/2025; Tião da Van, nº 11.017/2025; Thailândia de Dores, nº 20.030/2025 ao 20.033/2025; e Valmir Teteco, nº 55.020/2025 e 55.021/2025. Finda a apresentação da *Ordem do Dia*, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 008/2025 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes de Legislação, de Orçamento e de Cidadania; com discussão pelos Vereadores: Sandra Cabral, Everaldo Barbeiro, Flávio Faria, Alyne Mendes, Altamir, Maria, Valmir Teteco, Thailândia de Dores, Flávia Protetora e Tião da Van; e sem justificativas de votos. Ato contínuo, o Presidente oportunizou aos Vereadores, que assim desejaram, a apresentação de seus Requerimentos, incluídos na pauta. Em única votação, os **Requerimentos** foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, apenas a Vereadora Alyne Mendes fez o uso da palavra. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Pares para permanecerem no Plenário a próxima Reunião Extraordinária, a realizar-se no logo em seguida, conforme a anterior convocação e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Sebastião Antônio da Silva**  
Presidente

**Altamir Moises de Carvalho**  
Vice-Presidente

**Josiane Lopes A. de Oliveira**  
Secretária